ELEIÇÕES 2022

Ministro André Mendonça derruba liminar de desembargador, que tinha aceitado argumentos da defesa do senador Flavio Bolsonaro para retirar de site reportagem sobre bens da família do presidente

STF manda pôr matéria no ar

» ANA MENDONÇA
» FABIO GRECCHI

O ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), derrubou, ontem à noite, a liminar concedida pelo desembargador Demetrius Gomes Cavalcanti, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), que mandava retirar reportagem do portal Uol sobre as transações imobiliárias da família Bolsonaro, com dinheiro vivo, ao longo dos anos. Na última quinta-feira, o magistrado tinha acolhido as argumentações da defesa dos advogados do senador Flávio Bolsonaro (PL) e revogou uma decisão anterior da 4ª Vara Criminal de Brasília.

No recurso impetrado no STF, o Uol alegou que a liminar era uma censura e impedia o exercício da atividade de imprensa, o que é inconstitucional. Na decisão, Mendonça salientou que "no Estado Democrático de Direito, deve ser assegurado aos brasileiros de todos os espectros político-ideológicos o amplo exercício da liberdade de expressão. Assim, o cerceamento a esse livre exercício, sob a modalidade de censura, a qualquer pretexto ou por melhores que sejam as intenções, máxime (especialmente) se tal restrição partir do Poder Judiciário, protetor último dos direito e garantias fundamentais, não encontra guarida na Carta Republicana de 1988".

A decisão de Mendonça vale até o julgamento definitivo da ação. "Defiro o pedido liminar para determinar a imediata suspensão dos efeitos da decisão reclamada, permitindo-se à parte reclamante, por conseguinte, que restabeleça as matérias jornalísticas publicadas em seu site, assim como a divulgação dessas matérias em redes sociais, até o julgamento final desta reclamação", salientou Mendonça.

Mais cedo, enquanto a liminar do desembargador ainda estava vigendo, o filho 01 do presidente comemorou aquilo que foi classificado como censura pelos demais candidatos à Presidência da República. "A decisão ainda afirma que o enredo mentiroso e criminoso estava sendo usado com cunho eleitoral, exatamente para atingir a imagem do presidente Bolsonaro. Por isso, a decisão de retirá-los imediatamente do ar. São anos de ataques mentirosos, de tentativa de assassinar nossa reputação pelo simples fato de não concordarem com o que nós defendemos para o nosso Brasil", afirmou Flávio, em vídeo, ao fazer ataques à imprensa.

Ainda conforme disse o senador, "não se trata de censura, estamos falando de justiça". Flávio aproveitou o momento para passar confiança em uma vitória do pai no primeiro turno, embora as pesquisas de intenção de voto não apontarem essa possibilidade.

"E é melhor 'Jair se acostumando' porque tem mais quatro anos de Bolsonaro aí pela frente", provocou.

Edilson Rodrigues/Agência Senado

Flávio postou nas redes vídeo comemorando a decisão, mas aliados creem em prejuízos à campanha do presidente

Censura

Nos bastidores da campanha de Bolsonaro, a decisão favorável à censura ao Uol não foi bem recebida. Os comentários foram de que tratou-se de mais um "tiro no pé", que somente deu munição aos adversários do presidente. Além disso, com a polêmica que despertou, os integrantes do comitê calculam que a matéria será replicada nas redes sociais, alcançando aqueles que não tinham lido a reportagem ou sequer tinham tomado conhecimento dela.

No primeiro caso, de se tornar munição para os adversários, a reação foi imediata. O presidenciável Luiz Inácio Lula da Silva (PT) — que lidera as pesquisas de intenção de votos — fez relação à censura ao site com os sigilos de um século que Bolsonaro tem decretado para questões que lhe são incômodas. "Será que o Bolsonaro também vai querer colocar sigilo de 100 anos na matéria do Uol sobre compra de imóveis em dinheiro vivo?", tuitou.

Já Ciro Gomes, candidato do PDT, repudiou a atitude e classificou a retirada da reportagem do ar como "censura". "Trata-se de um claro atentado à liberdade de imprensa, um ato de censura que relembra os tempos da ditadura. Tenho certeza de que essa equivocada liminar concedida pelo desembargador será cassada rapidamente", afirmou.

Para o pedetista, "nada vai conseguir ocultar a corrupção escancarada da família Bolsonaro". "Basta lembrar que, segundo o DataFolha, 69% dos brasileiros consideram que há corrupção no governo", atacou.

A Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) divulgou nota repudiando a censura à reportagem. "A Abraji considera absurda a decisão judicial. Primeiro, porque é de interesse de toda a sociedade brasileira ter conhecimento sobre transações suspeitas envolvendo familiares do presidente — entre eles, três parlamentares. Em um contexto eleitoral, a liminar é ainda mais grave, pois impede o escrutínio público, cerceia o debate e impede o exercício livre da imprensa. A reportagem não faz ilações. As informações foram extraídas a partir da análise minuciosa de documentos coletados em cartórios durante sete meses, com mais de mil páginas lidas", destacou.

A Associação Brasileira de Imprensa (ABI) considerou "inaceitável a censura que está sendo imposta ao portal de notícias Uol pelo desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios".

Já a Associação Nacional de Jornais (ANJ) protestou, também por meio de nota, "contra mais um ato de censura à imprensa emanado pela Justiça, em total desacordo com o que determina a Constituição e privando os cidadãos do direito de serem livremente informados. A decisão liminar do desembargador Demetrius Gomes Cavalcanti (...) contraria frontalmente a Constituição Federal, que não admite censura, e é mais um ato contra a liberdade de imprensa no Brasil". **(Com Agência Estado)**

Simone age contra indução

A candidata do MDB à Presidência, Simone Tebet, entrou com uma ação no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ontem, contra a campanha do presidente e candidato à reeleição Jair Bolsonaro (PL) pela veiculação de propaganda eleitoral que diz que pensionistas e aposentados podem fazer "prova de vida direto nas urnas". O vídeo afirma que o governo federal "acabou com o deslocamento desnecessário para os beneficiários" e que apenas o voto "já é suficiente para garantir os benefícios do INSS". Depois, finaliza com pedido de voto para Bolsonaro.

Os advogados de Tebet apontam que a propaganda induz o eleitor ao erro ao sugerir que é preciso votar em Bolsonaro para continuar a ter acesso aos benefícios da Previdência Social. "A propaganda transmite informação falsa de que o eleitor com mais de 70 anos de idade, cujo voto é facultativo, somente terá assegurado o benefício mediante o voto, quando em verdade o eleitor facultativo pode realizar a prova de vida comparecendo à uma seção eleitoral, mas não é obrigado a votar, nem tão pouco que votar no 22 é a forma de assegurar seu direito", salientam na petição.

A campanha também argumenta que não fica claro se o material se trata de uma propaganda institucional ou de propaganda eleitoral, confundindo o eleitor. Um dos motivos para essa confusão é o emprego de símbolos e imagens da Justiça Eleitoral, o que é crime punível com detenção de seis meses a um ano.

Imagens na ONU

Bolsonaro também está impedido de utilizar trechos do discurso realizado por ele na Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU), em Nova York. A decisão, tomada ontem, é do corregedor-geral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Benedito Gonçalves, que determinou a remoção de vídeos de campanha do presidente compartilhados nas redes sociais. A retirada deve ser realizada em até 24 horas, sob pena de multa diária de R$ 10 mil.

Luiz Cervi/MDB Nacional

Candidata vê lesão a direito do idoso ao atrelar prova de vida à votação

O pronunciamento de Bolsonaro na ONU foi considerado por adversários como propaganda irregular negativa por conter ataques ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Embora não tenha citado diretamente o petista, Bolsonaro não deixou dúvidas sobre quem estava falando. Candidato à reeleição e atrás de Lula nas pesquisas de intenção de voto, ele mencionou condenações de integrantes do PT na Justiça e disse que seu governo extirpou a "corrupção sistêmica".

Mas nem tudo é derrota para a campanha do presidente à reeleição. O ministro Raul Araújo, do TSE, negou o pedido do PDT para obrigar Bolsonaro a divulgar gastos com viagens de campanha em aviões da Força Aérea Brasileira (FAB). O uso das aeronaves militares e de veículos oficiais para eventos de campanha é prerrogativa do presidente. A lei exige, no entanto, que os gastos sejam reembolsados pelo partido ou coligação.

A decisão do TSE diz que não há elementos mínimos para abrir uma apuração e que as campanhas já são obrigadas a prestar contas à Justiça Eleitoral. O ministro afirma que eventuais irregularidades "poderão ser confrontadas com os dados contábeis a serem divulgados no prazo regulamentar previamente definido".

"A obrigatoriedade do fornecimento de informações atinentes às movimentações financeiras dos partidos e dos candidatos por meio de relatórios financeiros e da prestação de contas parcial, bem como da divulgação de tais dados por este Tribunal Superior, em página do site oficial especialmente destinada para essa finalidade, mitiga, sobremaneira, o aventado perigo de dano", observa a decisão. Com base nos mesmos fundamentos, Raul Araújo já havia negado um pedido do PDT para investigar se o presidente usou verba de campanha para financiar caravanas e manifestações no 7 de Setembro.

Ao acionar o TSE na tentativa de obrigar a campanha bolsonarista a abrir os gastos com deslocamentos nos aviões do FAB, o PDT afirmou que as informações são necessárias para a fiscalização da lisura do processo eleitoral e para garantir a igualdade de oportunidades entre os candidatos.